CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 02/09/2020
1º Secretário

INDICAÇÃO nº 469 / 2020

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor competente da municipalidade, o pedido objetivando o serviço de **ESTUDO TÉCNICO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRES E REDUTORES DE VELOCIDADE,** na Rua Raul Marinho Briquet em frente à Igreja Salão reino de Deus Testemunha de Jeová, próximo ao condomínio amarais.

A medida se faz necessária, pois a falta de sinalização está colocando a segurança dos munícipes em risco eminente, por se tratar de um bairro com um grande número de crianças.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 212de agosto de 2020.

Clodoaldo Aparecido de Moraes
Vereador PL